**INDICAÇÃO Nº 195 / 2020**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública gestão junto à empresa de Transportes Expresso Planalto e/ou envio de Projeto de Lei para permissão de desembarque de pessoas com deficiências sensoriais ou mobilidade reduzida entre as paradas obrigatórias (pontos de ônibus).

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem por escopo assegurar às pessoas com deficiência sensorial ou com mobilidade reduzida a utilização do transporte público coletivo de forma inclusiva e equitativa, observando as suas necessidades, promovendo o respeito a sua inerente dignidade, fazendo valer o Princípio da Isonomia, o qual consiste: “Tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades”.

Além dos motivos acima expostos, essa solicitação também visa garantir aos usuários portadores de deficiência e com mobilidade reduzida, a flexibilização do local de desembarque dos ônibus, assegurando aos específicos usuários a opção para diminuição do trajeto a ser percorrido a partir do desembarque.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2020.

|  |
| --- |
| Arlindo Motta Paes |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 11 de fevereiro de 2020